



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

DATA:

16/01/2020

PARECER TÉCNICO  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

PARCELA/  
Nº:

11ª

( x )  
PARCIAL/ANUAL  
( ) FINAL

PARCERIA  
Nº:

010/2017, PA nº 011/2017

PARCEIRO:

Associação Beneficente Efatá

CNPJ:

03.658.925/0001-12

PERÍODO:

01/12/2019

À

31/12/2019

VALOR  
TOTAL  
CEBRADO

R\$ 1.181.234,64 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**ANÁLISE TÉCNICA** - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

O Termo de Colaboração 010/2017, P.A Nº011/2017, referente a parceria para o desenvolvimento de ações para o serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, do sexo feminino, em conformidade com a regulação da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para crianças com algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.

O acolhimento Institucional Efatá, em sua modalidade de atendimento é válido, pois o público atendido está com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que tenham sido vítimas de maus tratos, abuso, violência psíquica ou física, dentre outras, encaminhadas pela Vara Infância e da Juventude de Contagem ou Conselhos Tutelares. Com o intuito de acolher, promover a reconstrução do projeto de vida e o retorno à convivência familiar e comunitária.

A conduta do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, buscando à garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo preferivelmente em famílias de origem. O atendimento está composto em aproximar e vincular a outros serviços, entre eles são: reintegração com a família, priorizando pelos direitos estabelecidos através dos parâmetros legais, estatuto da criança e do adolescente, artigos, 90, 91, 92, 93 e 94, LOAS artigo 9.

Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade às crianças e suas famílias, o funcionamento é direcionado de forma articulada com a rede proteção da seguinte forma:

- Toda criança é encaminhada para avaliação na área da saúde;
- Criança na faixa etária escolar são encaminhadas para rede de ensino;

- Crianças abaixo da faixa etária escolar são direcionadas para educação infantil;
- Inserção nos projetos da Comunidade;
- Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

## **I. Descrição das atividades e metas estabelecidas**

No mês de dezembro foram realizados os seguintes serviços:

- Atendidas pelo serviço o total de oito crianças;
- 09 atendimentos psicossociais;
- 05 encaminhamentos para rede de saúde;
- Houve 3 discussões e/ou entrevistas com as crianças e famílias;
- 04 Reuniões com a rede e/ou casa/escola/capacitações;
- 38 visitas e passeios (dentro e fora da instituição);
- 01 visita domiciliar e acompanhamentos;
- 00 acolhimento;
- 03 desligamentos;
- 15 visitas de acompanhamento/pós-desligamentos

Foram executadas com a equipe técnica as oficinas e/ou atividades com a finalidade de trabalhar de forma multidisciplinar com temas variados e para desenvolver atividades que envolva as crianças de uma forma lúdica despertando o interesse em participar das oficinas. Temas como adoção e família, serão abordados com as crianças de forma cuidadosa e específica dentro de cada caso.

As crianças participaram de oficinas com as Cuidadoras com o propósito de trabalhar de forma lúdica e às vezes prática com vários temas do cotidiano delas como: contação de história, artesanato, desenhos, colorir, sessão pipoca, jogos, brincadeiras, temas estes que devem sempre serem aprovados antes pela equipe técnica da instituição.

No dia 11 de dezembro houve oficina de pinturas com as meninas, o intuito de articular coordenação motora, habilidades e interação. Dia 13 de dezembro aconteceu a oficina de dança com as crianças com o objetivo de movimentar-se e trabalhar a coordenação motora.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( X )

INTEGRALMENTE ( X )

PARCIALMENTE ( )

JUSTIFICATIVA

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Sílvia Apolinário de Brito Cruz

DATA DO PARECER:

16/01/2020

ASSINATURA:



Nº DE MATRÍCULA:

1532901